



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.465, em 30 de março de 1973=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/72, de 06 de dezembro de 1972, conforme discriminação abaixo:

1500

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.05 - Material de Consumo
010 - Material de Expediente..... Cr\$ 1.000,00
Total..... Cr\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.000,00 - (hum mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

1500

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.05 - Material de Consumo
011 - Outros Materiais..... Cr\$ 1.000,00
Total..... Cr\$ 1.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos á data de 27/03/73, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de março de 1973.

MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração